PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, solicitando a notificação dos Proprietários de Postos de Combustíveis, exigindo a adequação das guias rebaixadas, em conformidade com o Código de Normas e Postura**,** proibindo as guias rebaixadas em postos de combustível 100%, no Município de Campo Mourão.

Postos situados nos seguintes endereços:

1. Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1715, esquina com a Rua Santa Catarina - Centro, Campo Mourão.

2. Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1715, esquina com a Rua Santos Dumont - Centro, Campo Mourão.

3. Rua São Paulo, nº 2104, esquina com a Avenida Guilherme de Paula Xavier - Centro, Campo Mourão.

4. Avenida Goioerê, nº 739 - Centro, Campo Mourão.

5. Avenida João Bento, nº 35, Jardim Capricórnio, Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 09:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6d5086a8d6773.

6. Rua Araruna, nº 504 - Centro, Campo Mourão.
7. Rua Miguel Luiz Pereira, nº 1496 - Jardim Lar Paraná, Campo Mourão – PR
8. Rua Miguel Luiz Pereira, nº 1356 - Centro, Campo Mourão - PR

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a fiscalização dos Postos de Combustíveis, exigindo a adequação das guias rebaixadas, em conformidade com o Código de Normas e Postura, proibindo as guias rebaixadas em postos de combustível 100%.

Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos a presente indicação, faz-se necessário adequar as guias rebaixadas, haja vista, não estão em conformidade com a Lei vigente.

Sem mais seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
28/07/2025 09:17:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 09:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6d5086a8d6773.